

Infratores, ontem e hoje: modos de usar

Crime e castigo de jovens no país do futebol

Og Fernandes

26/02/2015 - 08:00



Crédito @fotolia/jotajornalismo

OG FERNANDES



Recife, junho de 1970.

Os anos eram de chumbo, mas a corrente pra frente sacolejava com a bola de couro jogada no México pela seleção brasileira. Pelé, Tostão e Rivelino decretavam feriado no país quando entravam em campo para defender a pátria de chuteiras.

Naquela tarde, a seleção enfrentaria o Uruguai e também a sinistrose da Copa de 50, famosa derrota no Maracanã, que os mais renitentes torcedores teimavam em lembrar.

Na delegacia de plantão, única a funcionar no horário do jogo, tudo o que o delegado e os agentes não queriam era serviço. A “autoridade” – era assim que os policiais chamavam o chefe – encarregou-se de trazer um rádio portátil para ouvir a partida com os seus auxiliares.

No ambiente de excitação que precede a partida, formalizar auto de flagrante seria um contratempo. Naquela hora, torcia-se pela canarinha e, mais do que tudo, pela ausência de trabalho. Vindo de um alto-falante da rua, a marchinha do Miguel Gustavo enchia aqueles operários da segurança pública de emoção:

Noventa milhões em ação/
pra frente Brasil/
do meu coração.

Todos juntos, vamos/
pra frente Brasil/
salve a seleção.

De repente, é ... é o indesejável.

Uma viatura da Rádio Patrulha estaciona em frente à delegacia. Do camburão, os PMs retiram um pivete. Copioso banho de água fria no fervedouro da torcida policial.

Tratava-se de um descuidista que se aproveitou de um instante de pouca vigilância numa residência para furtar a televisão da sala. O malsucedido infrator foi apanhado pela guarnição que fazia a ronda no bairro. Agora, logo agora, é apresentado à polícia judiciária para a lavratura do flagrante.

O distrito alvoroçou-se diante do inconveniente. O que fazer? Dar uma surra no ladrão e devolver o objeto furtado ao proprietário sem formalizar o inquérito, algo então comum nesses casos? Adiar o trabalho para depois do jogo? As alternativas não agradavam. Além disso, os policiais-militares condutores iriam servir como testemunhas para o flagrante e postavam-se no cartório desejosos para concluir rapidinho a missão. Isso fez o delegado desconfiar de que eles queriam ir embora para também ouvir o jogo ou o que restasse dele.

Então surgiu a ideia considerada luminosa. Ordenaram ao preso que ficasse de pé, encostado na parede do cartório, segurando sobre a cabeça a tevê furtada. Ligaram na tomada a res furtiva e sintonizaram o canal que transmitia a partida.

Como ninguém faz penitência onde todos pecam, o delegado convidou as testemunhas policiais-militares para assistirem ao jogo ali mesmo. Sob ameaça de conhecer o temido “cipó de boi” da delegacia, acaso se mexesse, o investigado resistiu os 90 minutos da partida naquela posição, para gáudio da patuscada.

A história, como se sabe, somente registrou a vitória do Brasil.

São Paulo, final de ano de 2014

A advogada freou o carro diante do sinal vermelho, no cruzamento de um bairro chique. Um vulto aproximou-se da porta da motorista, que viajava sozinha. O pivete, armado de revólver, encostou-

se com uma enorme disposição para levar a bolsa da condutora.

Incrível a capacidade desses marginais em sincronizar o assalto com a mudança do semáforo da cor vermelha para a verde, pensou a advogada aturdida, enquanto o pivete desaparecia nas quebradas do mundo.

Chegou na delegacia ainda aos prantos. Não fosse pela perda dos documentos, nem valia a pena se submeter aos trâmites burocráticos. Depois de alguma espera, foi chamada pelo delegado. Embora estivesse a conversar de bacharela para bacharel, percebeu que um certo enfado inicial do homem da lei ia se transformando enquanto ela descrevia a cena do crime.

A sensibilidade feminina era desnecessária para notar a indignação do delegado quando relatou a hora e o local onde fora assaltada. A advogada tratou de acalmá-lo.

– Não se preocupe em recuperar minha bolsa, doutor. Tinha pouco dinheiro e um celular, que pode ser bloqueado. É que eu preciso da queixa para tirar a segunda via dos documentos.

A ponderação não causou mudança para melhor na fisionomia já carrancuda do policial. E quando a vítima descreveu as características físicas do assaltante, o delegado explodiu:

– Isso não é possível, esbravejou. Esse moleque de novo! Com a senhora é o quinto assalto que ele pratica nessa esquina. Somente hoje, ele ganhou mais dinheiro do que eu recebo num mês de salário!

A advogada saiu da delegacia com uma cópia do boletim de ocorrência e uma leve sensação de que o crime compensa.

Og Fernandes - Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Os artigos publicados pelo JOTA não refletem necessariamente a opinião do site. Os textos buscam estimular o debate sobre temas importantes para o País, sempre prestigiando a pluralidade de ideias.